

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Educação.

Necessidade da Administração: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino destinados ao seguimento do Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pelo Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Qty
1	Sêmen convencional de touro da Raça Holandesa Preto e Branco provado na Interbull Americana não inferior a 04/2026 com as seguintes características: • PTA leite maior ou igual a 1000 LBS; • TPI maior ou igual a 2800; • Vida produtiva maior ou igual a 2; • Células somáticas menor ou igual a 2,95; • Facilidade de parto menor ou igual 2.0; • Índice de prenhes positivo;	Unidade	200
2	Sêmen convencional de touro da Raça Jersey provado na Interbull Americana não inferior a 04/2026 com as seguintes características: • PTA leite maior ou igual a 700 LBS; • Vida produtiva maior ou igual a 3; • Células somáticas menor ou igual a 2,90; • JUI maior ou igual a 13; • GJPI maior ou igual a 110.	Unidade	100
3	Sêmen congelado bovino da raça Aberdeen Angus, de touro registrado na Associação Americana da raça, não anterior a janeiro/2025, com as seguintes características: • DEP para facilidade parto igual ou maior que 4; • TOP 5% ou menor peso aos 205 dias ou peso de desmama; • TOP 5% ou menor para peso aos 365 dias ou peso ao ano; • TOP 20% ou menor para marmoreio;	Unidade	100

1.1 Os itens que compõem a aquisição, deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, junto a BR 285, Km 444, Bozano/RS, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), emitida pela Central de Compras do Município.

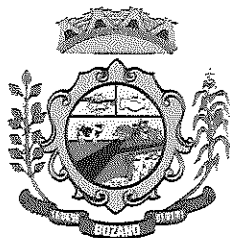
1.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

1.3 As doses de sêmen bovino deverão ser de comprovada qualidade genética e sanitária, estar em perfeitas condições de conservação e armazenamento, observando as exigências técnicas aplicáveis. Deverão ser entregues devidamente identificadas, acondicionadas em recipientes apropriados para a manutenção da cadeia de frio, sem indícios de violação, danos ou comprometimento de sua integridade, acompanhadas da documentação técnica pertinente e em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e na legislação vigente.

1.4 A licitação terá a finalidade de registrar os preços em Ata de Registro de preços, a qual vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar, foi considerado o valor estimado obtido por meio de cotações realizadas junto a potenciais fornecedores e consultas ao Licitacon. As informações coletadas foram registradas e analisadas pelo Setor de Compras do Município, com o objetivo de estabelecer o preço médio, conforme demonstrado a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Item	Descrição	Unidade	Qnt	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	ORÇ 4	P. MÉDIO UNIT.	P. MÉDIO TOTAL
1	Sêmen convencional de touro da Raça Holandesa Preto e Branco provado na Interbull Americana não inferior a 04/2026 com as seguintes características: • PTA leite maior ou igual a 1000 LBS; • TPI maior ou igual a 2800; • Vida produtiva maior ou igual a 2; • Células somáticas menor ou igual a 2,95; • Facilidade de parto menor ou igual 2.0; • Índice de prenhes positivo;	Unidade	200	R\$ 49,00	R\$ 55,00	R\$ 23,54	R\$ 29,00	R\$ 39,14	R\$ 7.827,00
2	Sêmen convencional de touro da Raça Jersey provado na Interbull Americana não inferior a 04/2026 com as seguintes características: • PTA leite maior ou igual a 700 LBS; • Vida produtiva maior ou igual a 3; • Células somáticas menor ou igual a 2,90; • JUL maior ou igual a 13; • GJPI maior ou igual a 110.	Unidade	100	R\$ 45,00	R\$ 63,00	R\$ 23,00	R\$ 23,40	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00
3	Sêmen congelado bovino da raça Aberdeen Angus, de touro registrado na Associação Americana da raça, não anterior a janeiro/2025, com as seguintes características: • DEP para facilidade parto igual ou maior que 4; • TOP 5% ou menor peso aos 205 dias ou peso de desmama; • TOP 5% ou menor para peso aos 365 dias ou peso ao ano; • TOP 20% ou menor para marmoreio;	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 34,90	R\$ 17,44	R\$ 21,95	R\$ 26,07	R\$ 2.607,25
									R\$ 14.294,25

Os orçamentos provenientes dos levantamentos de preços, com a identificação dos dados dos possíveis fornecedores consultados vão em anexo a esse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é necessária para garantir a continuidade do programa, que constitui importante política pública de incentivo ao desenvolvimento da agropecuária municipal, proporcionando aos produtores rurais acesso a material genético de elevada qualidade, sem a necessidade de investimentos individuais de alto custo. A utilização de sêmen de reprodutores geneticamente superiores contribui para o aprimoramento das características produtivas e reprodutivas do rebanho, refletindo no aumento da produtividade de leite e carne, na melhoria dos índices zootécnicos, na redução de perdas e na maior rentabilidade das propriedades rurais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza da demanda, que é contínua, variável e condicionada às necessidades dos produtores participantes do programa ao longo da vigência da ata, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo maior eficiência, economicidade, planejamento e evitando a formação de estoques desnecessários ou o desabastecimento do programa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

- 4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- 4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;
- 4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- 4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;
- 4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:
- 4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;
- 4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os itens que compõem o pleito, deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, junto Garagem Municipal, junto a Secretaria Municipal Obras e Agricultura, situada às margens da BR 285, KM 444, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), emitida pela Central de Compras do Município.

5.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

5.3 As doses de sêmen bovino deverão ser de comprovada qualidade genética e sanitária, estar em perfeitas condições de conservação e armazenamento, observando as exigências técnicas aplicáveis. Deverão ser entregues devidamente identificadas, acondicionadas em recipientes apropriados para a manutenção da cadeia de frio, sem indícios de violação, danos ou comprometimento de sua integridade, acompanhadas da documentação técnica pertinente e em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e na legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

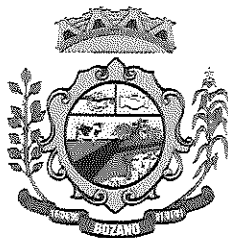
6.1 Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

Mlt 2/1/1 - [assinatura] 3



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) emissão das Autorizações de fornecimento (AF) e posterior realização de empenhos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos órgãos participantes (OP) serão feitas por escrito, através de Autorização de Fornecimento (AF), preenchidos em modelo próprio, datados e assinados pelos Gestores de Município, com cópia obrigatória para o OG.

7.1.2 As AFs poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

7.1.3 Os itens que compõem a aquisição, deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, junto Garagem Municipal, junto a Secretaria Municipal Obras e Agricultura, situada às margens da BR 285, KM 444, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), emitida pela Central de Compras do Município.

7.1.4 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

7.1.5 Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

7.1.6 Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a discriminação do objeto, em conformidade com a solicitação da Central de Compras do Município.

7.1.7 Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, nos horários e locais determinados pelo OP.

7.1.8 Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) material(is) desde que obedecidas as condições da AF, conforme previsão do Edital da Licitação que precedeu a Formalização dessa Ata.

7.1.9 Os materiais rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

7.1.10 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no Edital.

7.1.11 O OG promoverá ampla pesquisa do mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

7.2 O pagamento dos materiais fornecidos será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação das notas fiscais, devidamente aprovadas pelo fiscal do contrato, que será designado pelo Prefeito.

7.2.1 A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.

7.2.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de correção monetária pelo índice IPCA-E e remuneração básica de juros aplicados à caderneta de poupança, conforme artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

7.2.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria, inclusive haverá retenção de Imposto de Renda na forma do Decreto Municipal nº 984/2021 e Instrução Normativa nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

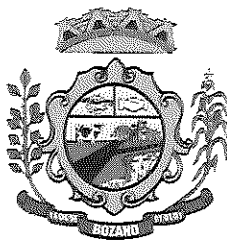
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.294,25 (Quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores. Os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria de Obras e Agricultura. (1500)
Projeto/Atividade	2.017	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial. (1500)
Elemento Despesa	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição. (1500)

Bozano/RS, 20 de julho de 2026.


Ana Paula Foletto Lena
Coordenador de Administração e Suprimentos
Responsável pela elaboração desta ETP


Elvio Luis Meincke
Coordenador de Agricultura


Nilto Irineo Gottems
Secretário Municipal de Obras e Agricultura


Gederson Mori
Prefeito Municipal